



QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E FÁBIO JOSÉ NAZARIO - EPP.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12/04/1990, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2.390, de 19/11/1997, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, inscrição Estadual nº 29.040.633-1, com Superintendência Regional no Estado de Tocantins – TO, sita à Quadra 601 Sul, Conj.01, Lote 02, CEP: 77016-330, neste ato representado por seu Superintendente Regional - BENEDITO MANUEL DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 505.806 SSP/DF e inscrito no CNPF/MF sob o nº 261.919.971-91 - e o Gerente de Finanças e Administração WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA portador da cédula de identidade RG nº 207.011 SSP/RR e inscrito no CPF nº 016.953.223-20 doravante denominada CONTRATANTE e FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO-EPP, com sede na Rua 14 de Dezembro, 55, Centro - Campinas/SP, CEP: 13.015.130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.037.405/0001-71, neste ato representada pelo seu diretor, Srs FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO, solteiro ,portador da CI nº 37.673.114-X e C.P.F. 984.459.366-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – supressão dos laudos Laudo Técnico e Condições Ambientais - LTCAT, Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA da Unidade Armazenadora de Araguaína extinta com o plano de desmobilização da Companhia Nacional de Abastecimento, com fundamento na cláusula guarta do instrumento contratual.

II – prorrogação da vigência do contrato original nº 004/2016 assinado em 01/11/2016, por mais 12 meses, com início a partir de 01/11/2020, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do mesmo contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste instrumento, a contratante pagará à contratada:

Parágrafo primeiro: Pela elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais - LTCAT, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Segundo: Pela elaboração do Programa de Controle Médico Ocupacional - PCMSO, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Terceiro: Pela elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, o valor de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

Parágrafo Quarto: Pela implantação, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão dos relatórios dos programas PPRA e PCMSO, acrescido do valor anual de consultas médicas o valor de R\$ 9.600,00 (payo mil a paiscentes regis) em 12 paraglas iguais.

Film

Carlos Vitor R. Figueiredo

Procurador Regional

(nove mil e seiscentos reais) em 12 parcelas iguais.

1 de 2



Parágrafo Quinto: o valor total do contrato será de R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para constar como prova de haverem assim pactuado, foi digitado o presente Termo Aditivo ao presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

Palmas/TO, 22, de outubro de 2020.

BENEDITO MANUEL DE AGUIAR
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente

WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA Gerência de Finanças e Administração Gerente

> FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO Sócio-Proprietário

TESTEMUNHA 12: Wilson Sontos de Oliveira.

CI: 30 6 9.66 SSP TO CPF/MF: 833.593.031-72

TESTEMUNHA 2 : JACAID ANDRE' SCHED

CI: 1-708-98 SSP TO CPF/MF: 460-844-230-20

Carlos Vitor R. Figueiredo Procurador Regional PRORE/TO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2020 | Edição: 213 | Seção: 3 | Pagina 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Companhia Nacional de Abastecimento/Superintendência Regional no Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 21214000053/2016-61. Quarto Termo aditivo ao contrato administrativo nº 004/2016.Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699.0197/95. Contratada: Fabio Jose Nazario - EPP. CNPJ: 15.037.405/0001-71. Objeto: I-Supressão dos laudos LTCAT,PPRA e PCMSO da UA/Araguaina/TO; II- prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 01/11/2020; PREÇO-Valor total do contrato será de R\$ 19.150,00 conforme cláusula quinta do presente aditivo; Fundamento legal; Art. 488, 489 e 501 da NOC 10.901/2018-RLC da CONAB - Dotação orçamentária: Nota de Empenho: 2020NE000098. Data de assinatura: 22/10/2020. Assinam pela contratada: Benedito Manuel de Aguiar - Superintendente e Welideive dos Santos Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela contratada: Fabio José Nazario-Diretor.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Proc. N° 21214 WWY WILE OF Folha Rubrica